## RESOLUÇÃO Nº 064/2018-CI/CCB

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 13/08/2018.

Aprova termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 61/18-SETI/UGF celebrado entre a SETI e a UEM para execução do "Biomonitoramento Humano e projeto Ambiental dos Herbicidas Glifosato. Atrazina е 2.4D: Citotoxidade. Mutagenicidade, Genotoxidade Expressão Gênica, In Vitro e In Vivo.

Edilson Gimenes Secretário "ad hoc"

Considerando o contido no processo nº 3541/2018-PRO;

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art.** 1º Fica aprovado o termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 61/18-SETI/UGF celebrado entre a SETI e a UEM para execução do projeto "Biomonitoramento Humano e Ambiental dos Herbicidas Glifosato, Atrazina e 2,4D: Citotoxidade, Mutagenicidade, Genotoxidade e Expressão Gênica, *In Vitro e In Vivo* 

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 08 de Agosto de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/08/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)